

A) Dos Critérios de Seleção:

Os critérios de seleção corresponderão a aqueles previstos no **Edital 01/2019 PPGDSTU NAEA-UFGA**. Importante lembrar que na data de inscrição, somente os candidatos já com diploma de doutorado poderão concorrer. Demais itens referentes à elegibilidade, constam no citado edital, que remetem diretamente à portaria CAPES sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado.

B) Dos Critérios de Avaliação:

Parágrafo único: Os critérios de avaliação que seguem são **classificatórios**, conforme especificado no **item 4.2 no Edital CAPES PNPD 2018**, sendo que todos aqueles que são eliminatórios servem à homologação das candidaturas, tal qual especificado no Edital 01/2019. Todos os critérios listados abaixo estão ordenados segundo seu grau de importância para a avaliação. Da mesma maneira, importante destacar que para pontuar as publicações a fim de estabelecer a colocação dos candidatos à bolsa do PNPD no PPGDSTU será usada a tabela de pontuação utilizada para a análise de **Currículo Lattes** no processo seletivo para o ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do NAEA/UFGA (Anexo II). Os itens considerados para a avaliação são três: **Carta de Apresentação, Plano de Trabalho com Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes, conforme indicado no Edital 01/2019 PPGDSTU NAEA UFGA**.

Critério 1. Candidatos ou candidatas que já forem professores ou professoras em Instituições do Ensino Superior (IES) devem atentar para a recomendação recente da CAPES de que não devem acumular salários e bolsas PNPD;

Critério 2. Serão classificados na avaliação os candidatos que não tiverem na data da aplicação e da avaliação bolsa de pós-doutorado ativa, seja CAPES PNPD ou quaisquer outras; e que não tenham realizado pós-doutorado nos últimos dois (02) anos;

Critério 3. A Carta de apresentação e o Plano de Trabalho com Projeto de Pesquisa serão avaliados pelos três membros da comissão com peso 01. No entanto, a nota referente à avaliação do Projeto de Pesquisa conferida pelo orientador indicado pelo candidato ou candidata receberá peso 02. Dessa forma, todas as notas de todos os avaliadores, depois de conferido o peso, serão somadas e multiplicadas de acordo com os pesos e, após, divididas por média aritmética de acordo com o número de avaliadores;

Critério 4. O **Currículo Lattes** será avaliado objetivamente, com pontuação pré-estabelecida, conforme a tabela de pontuação utilizada no processo seletivo do PPGDSTU (Ver Anexo II)

Critério 5. Depois de lançadas as notas para cada item (Carta de Apresentação, Projeto e Plano de Trabalho e Currículo Lattes), as três serão somadas e divididas por três;

C) Da Comissão de Avaliação:

- 1) Conforme Edital 06/2017, a Comissão Avaliadora será composta pelos membros da Comissão de Bolsas do PPDSTU do NAEA/UFGA, tendo a mesma Comissão Avaliadora legitimidade para efetuar a escolha do candidato tal qual especificado no item 4.1 do Edital CAPES PNPD 2017;